

PROJETO DE LEI Nº 17.450/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Alto da Colina, com sede e foro na Rua Martins Ferreira, s/n, no município de Conceição do Coité-Ba.

Legislativa

A Assembléia

Decreta:

Artigo 1º.- Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Alto da Colina, com sede e foro na Rua Martins Ferreira, s/n, no município de Conceição do Coité-Ba.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2008.

Sala das Sessões, 26 de

DEPUTADO EMÉRIO RESEDÁ

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Alto da Colina, vem funcionando desde 03 de abril de 1990, com sede e foro na Rua Ferreira Martins, s/n, no município de Conceição do Coité-Ba.. Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, prestando aos munícipes assistência e proporcionando melhoria do convívio entre os habitantes da localidade, buscando melhorar a qualidade de vida e realizando programas de esclarecimento à comunidade, através da integração de seus moradores, sem distinção de raça ou posições ideológicas.

Para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, recebendo o apoio de organizações e instituições governamentais e privadas, a referida entidade necessita do Título de Utilidade Pública, aqui proposto.

de agosto de 2008.

Sala das Sessões, em 26

RESEDÁ

DEPUTADO EMÉRIO